



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

**DECRETO n° 001/CMSCP, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

*Declara nulos os vínculos/contratos de trabalho precários, exonera servidores ocupantes de cargos em comissão e de confiança, e rescinde contratos, nos termos que especifica, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, ainda ao lume do interesse público,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam declarados nulos e extintos todos contratos de trabalho ou mesmo vínculos precários mantidos entre a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí e servidores/empregados públicos/prestadores, promovidos, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público.

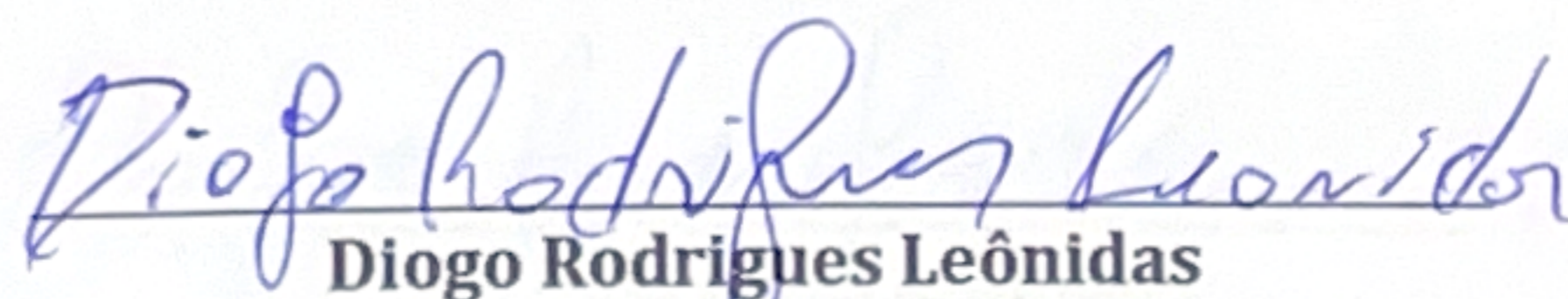
**Art. 2°** - A exceção do cargo em comissão de Controlador, ficam exonerados, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2026, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e de confiança na Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, nomeados por meio de Portaria.

**Art. 3°** - Ficam rescindidos, sem ônus, contratos administrativos cuja vigência ultrapassem o dia 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, 05 de janeiro de 2026.

  
**Diogo Rodrigues Leônidas**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI